

PORTARIA Nº 048/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 17 de fevereiro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês fevereiro 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração